



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.028/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

04.122.0001.2.044.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....20.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0001.2.115.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....15.000,00

Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas

04.122.0020.2.118.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15.000,00

04.122.0020.2.118.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário

04.122.0002.2.004.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Amortização e Encargos Sobre a Dívida

28.841.0000.0.001.469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....200.000,00

Contribuições para Formação do PASEP

28.846.0000.0.002.339047-Obrigações Tributárias e Contributivas.....110.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Depto. de Assistência Social

08.244.0023.2.140.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....7.000,00

Manutenção das Atividades do FMAS

28.244.0000.0.017.335043-Subvenções Sociais.....30.000,00

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta Desportos

27.812.0014.2.061.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....20.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Manutenção das Atividades do Depto. de Turismo

04.695.0008.2.187.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física10.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 522.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

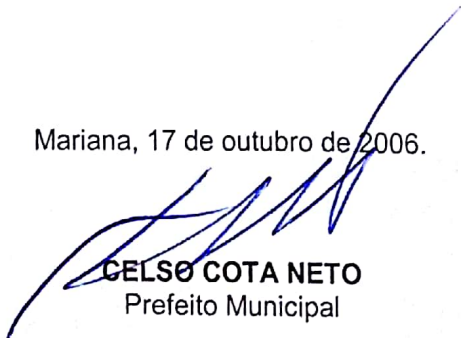
0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
Despesas com Inativos e Pensionistas	
28.272.0000.0.014.319013-Obrigações Patronais.....	16.800,00
0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Aquisição de Máquinas	
04.122.0020.1.065.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	300.000,00
Investimentos Integrados - BID	
04.391.0007.1.016.449051-Obras e Instalações.....	118.200,00
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa Agente Comunitário Agentes de Saúde	
10.122.0024.2.156.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	6.000,00
Construção de Unidades de Saúde	
10.301.0024.1.072.449051-Obras e Instalações	8.000,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
10.301.0024.1.073.449051-Obras e Instalações.....	5.000,00
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos	
10.301.0024.2.143.329092-Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00
Promoção das Atividades Médicas e Odontológicas - PABFIX	
10.301.0024.2.158.449052-Equipamentos e Material Permanente.....	9.000,00
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos - FAE	
10.302.0024.2.159.339030-Material de Consumo.....	21.000,00
0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Implantação Manutenção Centro p/Criança e Adolescente	
08.243.0009.2.025.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	14.000,00
020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Benefícios Eventuais	
08.244.0023.2.134.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	13.000,00
020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Manutenção do Programa Habitacional	
07.244.0021.2.130.319004-Contratação por Tempo Determinado.....	10.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 522.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 17 de outubro de 2006.


CELSON COTA NETO
Prefeito Municipal